CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os (as) Senhores (as): Vera Sofia Martins Caroço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas e Raul António Rodrigues Antunes.

A Senhora Presidente informou de que a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, justificou a sua falta.

Faltou à reunião a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, cuja falta foi devidamente justificada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de quinze horas.

De seguida, procedeu-se à leitura da "Ordem de Trabalhos", a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário realizada no dia 13 de julho de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.9 da Lei n.9 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

2 - Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 21 de julho de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.9 da Lei n.9 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

3 - Resumo Diário de Tesouraria;

4 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;

5 - Isenções de Taxas;

6 – 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026;

7 - Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Unidade Orgânica Flexível "Divisão de Serviços Operativos e Ambiente";

8 - Parque Natural do Tejo Internacional - Renovação do Mandato da Comissão de Cogestão (2026-2030);

9 - Devolução de Garantia Bancária;

10 - Restituição de Valor;

11 - Prolongamento de horário de funcionamento;

12 - Licença especial de ruído;

13 - Licenciamento de recinto improvisado;

14 - Licenciamento de ocupação de espaço público;

15 - Concessão de benefícios públicos a entidades diversas do Município de Idanha-a-Nova: apoios financeiros e não financeiros;

16 - Informações.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Declarada aberta a sessão pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, esta iniciou os trabalhos cumprimentando todos os presentes. De seguida, solicitou que ficasse exarado em ata o seu formal reconhecimento e agradecimento institucional a todos os funcionários da Câmara Municipal e Senhores Chefes de Divisão, sem exceção, que contribuíram diretamente para o sucesso da XXVI.ª Edição da Feira Raiana. A Senhora Presidente enalteceu publicamente o elevado profissionalismo, o empenho e a dedicação com que todo o corpo de trabalho do Município desempenhou as funções que lhes foram confiadas durante o certame.

ORDEM DO DIA

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2026, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 13 de julho de 2026, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 13 de julho de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

Ponto número dois

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2026, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 21 de julho de 2026, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 21 de julho de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número três

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 20 de julho de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, uma Modificação ao Orçamento com o número catorze e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número catorze, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 31 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número cinco

Isenções de Taxas

1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - COMISSÃO DE FESTAS DE TOULÕES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 13307/2026, datada de 22 de julho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Comissão de Festas de Toulões, aquando da realização da Festa em Honra de Santo António, a decorrer nos dias 14 a 17 de agosto de 2026, em Toulões,

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

relativa à emissão do alvará de licença especial de ruído e recinto improvisado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número seis

2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal 2026, datada de 23 de julho de 2026, relativa à "2.ª Alteração ao Mapa de Necessidades de Pessoal para o ano de 2026" a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço que, após cumprimentar todos os presentes, solicitou esclarecimentos relativamente à proposta de abertura de nove postos de trabalho para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

A Senhora Vereadora recordou que, no ano transato, o Município procedeu à abertura de seis ou sete vagas para Técnicos Superiores destinados às AEC, sob a modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com o intuito de colmatar necessidades urgentes do serviço. Face à integração efetiva dessas pessoas na estrutura da Câmara Municipal, e dirigindo-se ao Senhor João Joia para eventual retificação dos dados, a Senhora Vereadora questionou a fundamentação subjacente à atual abertura de mais nove lugares.

Questionou se este novo procedimento assinala o retorno ao modelo anterior de

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

contratação, baseado na atribuição de horários e regime de prestação de serviços por horas, manifestando a necessidade de compreender o real motivo para a criação destes novos nove postos de trabalho, uma vez que tinha conhecimento de que nem todos os técnicos integrados no ano anterior se mantiveram em funções.

Em resposta, o Senhor João Jóia de Carvalho confirmou o referido pela Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço. Confirmou que, foram efetivamente abertos novos procedimentos concursais com o objetivo de suprir as necessidades de Técnicos Superiores nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

O Senhor João Joia de Carvalho relembrou, contudo, que adicionalmente também se recrutaram técnicos para a área da Educação Física, correspondendo, salvo erro, a quatro postos de trabalho. Mais esclareceu que o atual procedimento e o número de vagas proposto decorrem também de uma opção e orientação direta do Agrupamento de Escolas que, para o presente ano letivo, deliberou alterar uma das modalidades curriculares de AEC, substituindo a AEC de Sustentabilidade pela componente de Inglês, o que motivou o reajuste e a abertura dos referidos nove lugares.

De seguida, a Senhora Presidente tomou a palavra para reforçar que se irá registar uma alteração na modalidade de Sustentabilidade, confirmando que o Agrupamento de Escolas aceitou a introdução do Inglês nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), a par da necessidade já identificada de reforço na área do desporto.

Dando continuidade aos esclarecimentos técnicos, o Senhor João Joia acrescentou que as necessidades na área do desporto se mantêm. Daí estarmos a prever 9 lugares por ainda não temos a certeza dos horários que serão necessários e vale mais jogar por cima, do que precisar de um lugar vago e não o ter.

Interveio novamente a Senhora Presidente que justificou o recrutamento da entrada dos técnicos superiores e que muita falta fazem ao Município, uma vez que também têm de assegurar os ATL'S no Verão e também tem de haver outro tipo de atividades no período pós

letivo, daquelas horas que a Câmara Municipal assegura naquele período que estamos com as crianças, após a saída dos professores, para se enriquecerem mais as atividades.

Por fim, o Senhor João Joia de Carvalho pediu a palavra para complementar a informação, esclarecendo que, além do referido, saíram uma ou duas técnicas por questões de foro pessoal para outras instituições.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço para manifestar o seu apreço pelo regresso do inglês às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), que no seu entender faz muita falta. Sendo a área da educação uma das suas áreas, que volte o inglês ao pré-escolar, às AEC`S e que o ano passado não havia e que só a partir do 3º ano é que é obrigatório o Inglês na escola, mas acha que o inglês faz muita falta no pré-escolar, que era uma coisa que não estava contabilizada, bem como, a parte da educação física que também se deve manter no pré-escolar. O Movimento Para Todos, assim vai votar a favor porque não estava a perceber esses 9 lugares, mas se vão abrir mais AEC`S, sim, vão votar a favor.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço para dizer que se tinha esquecido que era tudo no mesmo ponto, pede desculpa, a sua intervenção tem a ver com o a consolidação, queria votar contra a consolidação para manter a coerência dos votos, sabe que está no mesmo ponto mas somos a favor da parte das AEC'S, isto até para manter a coerência relativamente á orgânica do mapa de pessoal, e portanto não sabe se calhar talvez, faz o voto contra, com a aprovação das AEC'S, e fica em ata, é só um ponto, nós já discutimos isto em diversas vezes portanto já sabe como é que as coisas funcionam. Achava que eram pontos independentes e esqueceu-se de questionar isso. Não sabe qual é que será a melhor opção, será votar contra e deixar a declaração de voto a dizer que voto a favor da AEC, da abertura dos 9 lugares. Vai votar contra por causa da consolidação, mas é a favor das AEC'S. Manter o voto a favor e fazer a declaração de voto a dizer que somos contra a questão da consolidação mantendo a coerência da votação do Movimento na alteração dos quadros.

Interveio a Senhora Presidente dizendo ou ao contrário vota contra e com a

declaração de voto a favor, mas isso convém a Vereadora decidir, o que conta é o voto.

Continuando a sua intervenção a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, disse que sim, portanto, então mantém a orientação de voto a favor, com a declaração de voto que é o voto a favor para os concursos das AEC'S e mantendo a coerência do Movimento para Todos contra a consolidação dos Coordenadores Técnicos.

Foi referido pelo Senhor João Jóia de Carvalho que a votação do ponto é única e na globalidade.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Necessidades de Pessoal para o ano de 2026, que foi presente.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL "DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERATIVOS E AMBIENTE"

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma Proposta de Abertura ao

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Unidade Orgânica Flexível "Divisão de Serviços Operativos e Ambiente".

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Abertura ao Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Unidade Orgânica Flexível "Divisão de Serviços Operativos e Ambiente".

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

PARQUE NATURAL DO TEJO INTERNACIONAL - RENOVAÇÃO DO MANDATO DA COMISSÃO DE COGESTÃO (2026-2030)

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara, não votou por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente a renovação do mandato da Comissão de Cogestão (2026-2030) do Parque Natural do Tejo Internacional.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a renovação do mandato da Comissão de Cogestão (2026-2030) do Parque Natural do Tejo Internacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou ainda por unanimidade, aprovar a proposta da integração das entidades para a 2ª Comissão de Cogestão do PNTI, nos termos do nº 5 do art.º 7º do Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, nomeadamente:

- Instituto Politécnico de Castelo Branco;

- Associação empresarial da Beira Baixa;

- Associação de produtores Florestais da Beira interior e

- Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Idanha-a-Nova

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou ainda por unanimidade, aprovar a proposta da nomeação da presidência bipartida para o 2º mandato da Comissão de Cogestão do PNTI, nos termos do nº 5 do art.º 7º do Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, da seguinte forma:

- Primeira metade do mandato: Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sendo esta substituída, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e a segunda metade do mandato: Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, sendo este substituído, nas mencionadas situações, pelo Presidente da Câmara de Castelo Branco.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou ainda por unanimidade, dar poderes à Presidente de Câmara para a outorga da proposta de integração de entidades na Comissão de Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

Ponto número nove

DEVOLUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhor Dr. Nuno Capelo, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete de Comunicação e Sistemas de Informação, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Nuno Capelo, foi presente a Devolução de Garantia Bancária 00125-02-2160135, referente ao contrato celebrado entre o Município de Idanha-a-Nova e a WARPCOM SERVICES, S.A., no valor de 4.385,76€, (quatro mil trezentos e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos).

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar Devolução de Garantia Bancária 00125-02-2160135, referente ao contrato celebrado entre o Município de Idanha-a-Nova e a WARPCOM SERVICES, S.A., no valor de 4.385,76€, (quatro mil trezentos e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

RESTITUIÇÃO DE VALOR

1- RESTITUIÇÃO DE VALOR AO CLIENTE Nº [redacted]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 13363/2026, datada de 23 de julho de 2026, relativa a restituição de valor ao cliente com o nº [redacted], no valor de 35,75€, (trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), relativo à colocação de contador em duplicado.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição de valor ao cliente com o nº [redacted], no valor de 35,75€, (trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), relativo à colocação de contador em duplicado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2- RESTITUIÇÃO DE VALOR AO SENHOR [redacted]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 13362/2026, datada de 23 de julho de 2026, relativa a restituição de valor ao Senhor João José da Silva Silveira para a construção de um ramal de água no valor de 245,75€ (duzentos e quarente e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), pelo facto do mesmo ter vendido a propriedade pelo que deixou de ser necessária a construção da infraestrutura.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição de valor ao Senhor [redacted] para a construção de um ramal de água no valor de 245,75€ (duzentos e quarente e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), pelo facto do mesmo ter vendido a propriedade pelo que deixou de ser necessária a construção da infraestrutura.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - "PASTELARIA ROSMANINHO" DE GALANTE E VINHEIRAS - INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO, LDA.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, Coordenadora Técnica, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 13340/2026-MC, datada de 22 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento do horário de funcionamento da "Pastelaria Rosmaninho", de Galante e Vinheiras - Industria de Panificação Lda., nos dias 04 a 07 de agosto de 2026, até às 04H00, para realização de convívio com os clientes da pastelaria.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número doze

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

6

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

1 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – AUTORIZAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, Coordenadora Técnica, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Maria da Conceição Jorge, foram presentes os seguintes pedidos para autorização:

- [redacted], para realização de "Festa de Karaoke" a decorrer no estabelecimento denominado "Pastelaria Rosmaninho" na Rua do Lagar, em Rosmaninhal, no dia 04 de agosto, entre as 20H00 e as 24H00, dia 05 de agosto, das 00H00 às 4H00 e das 20H00 às 24H00, dia 06 de agosto, das 00H00 às 4H00 e das 20H00 às 24H00 e dia 07 de agosto das 00H00 às 04H00;

- Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, para realização da pré-festa em Honra de Nossa Senhora do Loreto, no Largo da Igreja Matriz, em Alcafozes, no dia 16 de agosto das 17H00 às 24H00, dia 17 de agosto das 00H00 às 04H00 e das 17H00 às 24H00 dia 18 de agosto, das 00H00 às 04H00 e das 17H00 às 24H00, dia 19 de agosto das 00H00 às 04H00 e das 17H00 às 24H00, dia 20 de agosto, das 00H00 às 04H00.

- Comissão de Nossa Senhora do Loreto, para realização da festa em Honra de Nossa Senhora do Loreto, no Largo da Igreja Matriz, em Alcafozes, no dia 21 de agosto das 17H00 às 24H00, dia 22 de agosto das 00H00 às 06H00 e das 17H00 às 24H00 dia 23 de agosto, das 00H00 às 06H00 e das 17H00 às 24H00, dia 24 de agosto das 00H00 às 06H00;

- Comissão de Festas de Toulões, para realização da festa em Honra de Santo António, no recinto das festas em Toulões, no dia 14 de agosto das 16H00 às 24H00, dia 15 de agosto das 00H00 às 04H00 e das 16H00 às 24H00 dia 16 de agosto, das 00H00 às 04H00 e das 16H00 às 24H00, dia 17 de agosto das 00H00 às 04H00.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:

- [redacted], para realização de "Festa de Karaoke" a decorrer no estabelecimento denominado "Pastelaria Rosmaninho" na Rua do Lagar, em Rosmaninhal, no dia 04 de agosto, entre as 20H00 e as 24H00, dia 05 de agosto, das 00H00 às 4H00 e das 20H00 às 24H00, dia 06 de agosto, das 00H00 às 4H00 e das 20H00 às 24H00 e dia 07 de agosto das 00H00 às 04H00;

- Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, para realização da pré-festa em Honra de Nossa Senhora do Loreto, no Largo da Igreja Matriz, em Alcafozes, no dia 16 de agosto das 17H00 às 24H00, dia 17 de agosto das 00H00 às 04H00 e das 17H00 às 24H00 dia 18 de agosto, das 00H00 às 04H00 e das 17H00 às 24H00, dia 19 de agosto das 00H00 às 04H00 e das 17H00 às 24H00, dia 20 de agosto, das 00H00 às 04H00.

- Comissão de Nossa Senhora do Loreto, para realização da festa em Honra de Nossa Senhora do Loreto, no Largo da Igreja Matriz, em Alcafozes, no dia 21 de agosto das 17H00 às 24H00, dia 22 de agosto das 00H00 às 06H00 e das 17H00 às 24H00 dia 23 de agosto, das 00H00 às 06H00 e das 17H00 às 24H00, dia 24 de agosto das 00H00 às 06H00;

- Comissão de Festas de Toulões, para realização da festa em Honra de Santo António, no recinto das festas em Toulões, no dia 14 de agosto das 16H00 às 24H00, dia 15 de agosto das 00H00 às 04H00 e das 16H00 às 24H00 dia 16 de agosto, das 00H00 às 04H00 e das 16H00 às 24H00, dia 17 de agosto das 00H00 às 04H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

Ponto número treze

LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO

1 - LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO - FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LORETO - ALCAFOZES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, Coordenadora Técnica, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 13125/2026-SS, datada de 17 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade aprovar a instalação de recinto improvisado, com tendas e palco, nos festejos em Honra de Nossa Senhora do Loreto - Alcafozes que decorrerá no recinto de festas, nos dias 21, 22, 23, 24 de agosto de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO - FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO - TOULÕES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, Coordenadora Técnica, que passou a expor o assunto em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

Pela Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 13200/2026-SS, datada de 20 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade aprovar a instalação de recinto improvisado, com tendas, nos festejos em Honra de Santo António - Toulões que decorrerá no recinto de festas, nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO - FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - TERMAS DE MONFORTINHO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, Coordenadora Técnica, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 12949/2026-SS, datada de 15 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade aprovar a instalação de recinto improvisado, com tendas e palco, nos festejos em Honra de Nossa Senhora da Saúde - no polidesportivo das Termas de Monfortinho, entre os dias 06 e 10 de agosto de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO - "GARRAIDA" - FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LORETO - ALCAFOZES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, Coordenadora Técnica, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 13099/2026-SS, datada de 17 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade aprovar a instalação de recinto improvisado, com cancelas, para a realização de uma "Garraiada", no dia 23 de agosto de 2026, no período das 17H30 às 20H30, que decorrerá na praça de toiros no recinto de festas de Nossa Senhora do Loreto.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número catorze

LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, Coordenadora Técnica, que passou a expor o assunto em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

Pela Senhora Maria da Conceição Dias Jorge, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 13337/2026-MC, datada de 22 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, aprovar à empresa OMD-Audição Portugal, Lda., a ocupação da via pública no Largo do Município, com uma unidade móvel de saúde mais tenda de apoio, ocupando uma área de cerca de 30 m2, no dia 07 de agosto de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quinze

Concessão de benefícios públicos a entidades diversas do Município de Idanha-a-Nova: apoios financeiros e não financeiros

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NÃO FINANCEIROS A ENTIDADES DIVERSAS DO CONCELHO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Proposta de atribuição de apoios não financeiros, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoios não financeiros às entidades constantes da tabela.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

Foi ainda deliberado por unanimidade, ratificar a atribuição de apoios não financeiros às entidades constantes da tabela.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

INFORMAÇÕES

De seguida, a Senhora Presidente tomou a palavra para prestar informações acerca dos eventos e iniciativas programados para as semanas seguintes no concelho, destacando as seguintes ações:

- Exposição no Centro Cultural Raiano: Informou que se encontra patente ao público, até ao mês de outubro, a exposição de fotografia intitulada "Vasta é Castela", da autoria do fotógrafo Bernard Plossu.

- Representação Institucional na Feira do Lince: Destacou que, no período compreendido entre trinta de julho e dois de agosto, o Município marcará presença com um *stand* institucional na Feira do Lince, no vizinho concelho de Penamacor.

- Programação de Cinema no Centro Cultural Raiano: Anunciou a exibição de duas sessões cinematográficas no auditório municipal, designadamente o filme "O Convite", no dia oito de agosto, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, e a longa-metragem infantil "Mínimos e os Monstros", no dia nove de agosto, pelas quinze horas.

A terminar o seu período de comunicações, a Senhora Presidente fez uma breve alusão ao início do ciclo das tradicionais festas populares nas diversas freguesias do concelho, cujos calendários são do conhecimento geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

No final da sua intervenção, concedeu a palavra ao público presente na sala para a apresentação de questões ou intervenções.

Manifestou interesse em intervir o munícipe, Senhor Manuel Fitas, que, após cumprimentar todos os presentes, elogiou a postura da Senhora Presidente aquando da sua tomada de posse, destacando a importância de governar para todo o concelho. Recordou, de seguida, antigos presidentes da autarquia, como o Dr. Camacho, do Ladoeiro, mencionando um furto ocorrido na Câmara Municipal na altura, o qual foi descoberto pelo próprio munícipe. Referiu-se também de forma positiva aos antigos presidentes Joaquim Mourão e Álvaro Rocha, elogiando a rapidez com que a autarquia reparava os caminhos após as provas de desporto motorizado. Criticou ainda o atual estado dos caminhos florestais, defendendo que a falta de limpeza prejudica o acesso dos bombeiros em caso de incêndio.

De seguida, focando a sua intervenção na zona de Monte Velho, expôs as seguintes situações:

Referiu que o caminho público de Monte Velho, com cerca de quatro quilómetros, está em mau estado. Explicou que falou com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra, que justificou a situação com a falta de verbas. Referiu que a passagem na canadiana instalada no local, colocada originalmente pelo Senhor Manuel Lourenço para delimitar os terrenos das ovelhas, ficou cheia de terra devido às fortes chuvas do inverno, permitindo que os animais passem de uma propriedade para a outra.

Para evitar a passagem dos animais, o munícipe relatou ter construído, juntamente com o pastor do Senhor Manuel Lourenço, uma cancela com varas de eucalipto de três metros, deixando um aviso escrito a esclarecer que o acesso não estava cortado ao trânsito, servindo apenas para conter o gado. Queixou-se de que um funcionário da autarquia retira e atira a referida cancela para o meio das silvas de forma reiterada. O munícipe informou ter exposto a situação à Guarda Nacional Republicana (GNR), que o alertou para a proibição de fechar caminhos públicos, tendo este respondido que a cancela não impedia a passagem de pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

Anunciou a intenção de enviar uma carta dirigida à Senhora Presidente para expor detalhadamente este problema e reportar outras situações existentes.

Mencionou que o referido funcionário municipal possui ovelhas e que utiliza um terreno contíguo que foi limpo pela Câmara Municipal por se encontrar abandonado. Relatou que identificou quatro ovelhas deste funcionário a estragar uma horta vizinha, pertencente a proprietários residentes em Lisboa. Para salvaguardar as culturas, informou ter alertado familiares do funcionário, designadamente o Senhor Zé Torres, bem como o Senhor Tó Jorge, para removerem os animais. Notou que já não fala com o visado há quatro anos e que o Presidente da Junta de Freguesia, Senhor Marcelo, já deu indicações a um empreiteiro para proceder à limpeza do local no sábado seguinte.

Em resposta, a Senhora Presidente tomou a palavra e referiu que o munícipe poderia proceder ao envio da mencionada carta.

No uso da palavra, dando continuidade à sua exposição, o Senhor Manuel Fitas referiu que, devido à sua idade, está apenas à espera de que apareçam os herdeiros de uma propriedade de setecentos hectares que lhe foi deixada até à sua morte. Explicou que já não pode trabalhar e que precisa de entregar a propriedade, mas o herdeiro perdeu a cabeça e a irmã não aparece porque não se dão uns com os outros, ponderando colocar um anúncio no jornal para que ela apareça e ele possa abandonar aquilo.

Relativamente aos caminhos, referiu que o caminho principal está por arranjar e que os camiões que fazem a tiragem da cortiça têm de se desviar em certos sítios para as carradas não tombarem. Disse que os ramos das árvores encostam à rede e que as bermas estão cheias de estevas duras que furam os pneus dos carros quando estes precisam de encostar.

Relatou o caso recente de um rapaz português, natural do Carriçal e residente em Zarza, que vinha de Espanha para Portugal pela estrada estreita. Explicou que no viaduto, onde passa a água por dentro do alcatrão, há tanto pasto que o rapaz teve de encostar, fazendo com que a roda direita entrasse na caixa de água e o eixo assentasse no chão. Ao sair para dentro da

propriedade de Monte Velho, a carrinha perdeu uma roda e partiu uma rótula, tendo o munícipe prestado auxílio para o levar ao Carriçal, necessitando o rapaz de ir a Zarza procurar um pronto-socorro para retirar a carrinha. O munícipe manifestou que os caminhos estão muito maus, que no inverno a ribeira leva muita água e, face ao risco de fogos, não dorme nada descansado no Monte Velho.

Criticou também a colocação de gorrão no caminho, referindo que a passagem dos carros por cima destas pedras pode furar as viaturas. Relatou que, no dia de uma festa, encontrou o trator de Salvaterra enviado após a Proteção Civil de Idanha ter ido ao local e deu um conselho ao tratorista para que espetasse a pá do trator junto à rede para a água vazar pelo caminho abaixo. Explicou que disse ao operador para não mexer no lado esquerdo da via, onde havia outra grande lagoa, para que a água não fizesse uma barroca no meio do caminho que estragasse a passagem dos carros. Por fim, destacou que aquele caminho tem muito movimento de Salvaterra para Espanha e mencionou que no dia anterior se deslocou a Espanha para abastecer combustível por ser mais barato, tendo constatado uma fila de carros que fez com que o gasóleo esgotasse no posto.

Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que tanto o Presidente da União de Freguesias como os serviços municipais já se deslocaram ao local para tentar efetuar melhorias. Informou que o Município celebrou recentemente um contrato para a contratação de horas de máquina, contudo, sublinhou que, no momento atual, a execução de grande parte dos trabalhos se encontra suspensa devido ao risco máximo de incêndio florestal, apelando à paciência do munícipe, uma vez que a operação de maquinaria pesada com as temperaturas elevadas que se registam constitui um perigo acrescido.

Dando continuidade à sua intervenção, o Senhor Manuel Fitas referiu-se à necessidade de remoção de resíduos nos caminhos e expôs uma nova situação relativa à eliminação de lã de ovelha. Relatou que, após se ter deslocado por engano no dia anterior à autarquia por assumir que a reunião decorria nessa data, dirigiu-se ao estaleiro municipal para tentar solucionar o destino de nove sacas largas de lã armazenadas que não possuem comprador.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

Explicou que equacionou depositar as sacas nuns buracos existentes na propriedade onde se encontra, tendo sido advertido de que tal ato é proibido e passível de multa, por se tratar de uma área integrada em reserva turística sujeita a denúncias. O munícipe informou que consultou a GNR, as quais o aconselharam a contactar a Câmara Municipal para resolver o assunto, tendo a Engenheira Isabel, no estaleiro, informado que de momento não seria possível proceder à receção dos resíduos. Disse que voltou a contactar a GNR, a qual comentou a existência de deposição irregular de monos nas aldeias, exemplificando com o caso recente de dois colchões abandonados na localidade de Toulões, situação que o próprio munícipe confirmou ter testemunhado, questionando se existia uma solução para o depósito da lã.

Em resposta, a Senhora Presidente clarificou que a recolha de objetos domésticos fora de uso (monos), como os colchões referidos pelo munícipe, é da competência direta da Câmara Municipal, que assegura esse serviço. Contudo, especificou que a lã de ovelha constitui um resíduo de tipologia distinta que não se enquadra na categoria de mono doméstico, tal como os resíduos de obras são da responsabilidade dos empreiteiros, pelo que o Município não pode efetuar a sua recolha ou depósito direto.

O Senhor Manuel Fitas interveio novamente para reiterar a proibição legal de depositar qualquer lixo no campo, questionando se a Câmara Municipal dispõe de algum parque de resíduos onde as referidas sacas de lã pudessem ser colocadas provisoriamente até se encontrar um destino definitivo.

Em resposta, a Senhora Presidente assumiu o compromisso de apoiar o munícipe na obtenção de contactos de empresas licenciadas que efetuam a recolha especializada deste tipo de subproduto animal.

A terminar a sua exposição, o Senhor Manuel Fitas informou ser associado da Ovibeira, embora a tosquia do seu gado não seja efetuada por esta entidade, mas sim por um operador da Zebreira devido à rapidez e qualidade do serviço prestado.

A Senhora Presidente concluiu reiterando a disponibilidade dos serviços municipais

para auxiliar o munícipe na resolução do problema ou facultar o contacto de um operador qualificado.

O munícipe Senhor Manuel Fitas expôs a grave situação em que se encontram os produtores de gado locais relativamente ao escoamento da lã, sendo rejeitada pelas fábricas tradicionais, como a de Cebolais, e por cooperativas como a Ovibeira.

Relatou o testemunho do médico veterinário, Dr. Serejo, de Oledo, que confirma a acumulação de lã sem destino há cerca de três anos. Perante este cenário de encerramento do tecido industrial, o munícipe sugeriu que a Câmara Municipal disponibilizasse um espaço ou parque de armazenamento temporário para o excedente de lã, à semelhança do que é feito com outros resíduos. Mencionou ainda ter lido no jornal Correio da Manhã uma notícia sobre planos governamentais para o escoamento de águas e queima controlada da lã em áreas afetadas por incêndios, no sentido de evitar contaminações, sugerindo que essa poderia ser uma alternativa.

Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que os referidos planos e projetos governamentais ainda não se encontram implementados no terreno.

O Senhor Manuel Fitas retomou a palavra para acrescentar que, segundo informações partilhadas pela Engenheira Isabel, tais medidas continuam sem previsão de execução, reiterando a total ausência de compradores e o desespero dos produtores da região.

No final da intervenção do Senhor Manuel Fitas, a Presidente de Câmara deu por encerrada a reunião de câmara.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição, minutei,

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 16/28.JUL.26 =

mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,

Olga Gonçalves

Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de Substituição,